



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 128/CONSC-RE/UFFS/2022**

Retifica o art. 1ª da Resolução nº 127/CONSC-RE/UFFS/2022, que altera a Resolução nº 104/CONSC-RE/UFFS/2021, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química - Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Resolução nº 127/CONSC-RE/UFFS/2022, de 9 de agosto de 2022:

**ONDE SE LÊ:**

Carolina Pires da Silva	2013121002	Discente	Titular
Sem representação		Discente	Suplente

**LEIA-SE:**

Carolina Pires da Silva	2013121002	Discente	Titular
Danieli Aparecida Borges dos Santos	1813121003	Discente	Suplente

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 15 de setembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*